

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa para fornecimento de software de mobilidade corporativa para atender os Servidores da Prefeitura Municipal de Jacareí por meio de solicitações de corridas, incluindo suporte via chat, e-mail e ligação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD, 2547 classe: Serviço de Tecnologia da Informação – TIC

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 -A presente contratação de empresa para fornecimento de software de mobilidade corporativa, justifica-se pela necessidade fundamentada na busca da utilização da frota de veículos e motoristas da Prefeitura Municipal de Jacareí com mais eficiência, visando economicidade;

3.2- A contratação visa um controle mais eficiente da atividade dos veículos leves e melhor gestão da frota, com um software capaz de controlar melhor a utilização dos veículos e o deslocamento dos servidores.

3.3 Os dados gerados durante a utilização do software de mobilidade, poderão auxiliar nas tomadas de decisões quanto a real demanda sobre o quantitativo de veículos, otimização de rotas e definição de prioridades relacionadas a gestão.

3.4 O objetivo da Administração é organizar, automatizar e melhorar a eficiência no uso dos veículos do órgão municipal.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Adesão	2356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALIZA DA	un	01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02	Mapa Incluso e Legalizado; Infraestrutura e Servidor loud(AWS, Azzure, IBM ou oogle); Corrida em espera; suporte por telefone ,e-mail e Chat); voucher Eletônico; Automação de solicitação por WhatsApp; Custos de apa e servidores inclusos na m ensalidade; App Android e iOS usuário; Logo e cores personalizável; Dashboard de Gerenciamento	2356 SERVIÇO - EMPRESA ESPECIALI ZADA	Corridas/anual	9.200	R\$ 3.312,50	R\$ 39.750,00
Total						39.750,00

4.1 - O Software/aplicativo deverá ser multi expansível, para que possa crescer gradativamente conforme as necessidades da Contratante;

4.1.2- Deverá acompanhar as tecnologias e demandas que surgirem no âmbito do órgão municipal;

4.1.3 - Deverá trabalhar de forma automatizada nas chamadas;

4.1.4 O software deverá separar as chamadas por demandas de cada secretaria, fornecendo informações sobre o motivo de cada viagem e isso ser demonstrado em relatórios.

- 4.1.5** - A permissão de uso por parte do motorista e passageiro deve ser aprovada pelo administrador do sistema, via painel de gerenciamento web.
- 4.1.6** - O sistema deve incluir sistema de mapa incluso e legalizado, ou seja, com todas as regulamentações e licenças necessárias. Deve também ser atualizado regularmente para garantir a precisão e conformidade continua.
- 4.1.7** - A solução deve ser hospedada em uma infraestrutura de Servidor em Cloud confiável, como (AWS, Azure, Google ou IBM), garantindo assim a alta disponibilidade, escalabilidade e segurança dos dados.
- 4.1.8** - Deve permitir que os usuários solicitem corridas e as mantenham em espera até que um motorista esteja disponível.
- 4.1.9** - Oferecer suporte técnico para suporte ao app por telefone e e-mail.
- 4.1.10** - Deve permitir a criação e uso de vouchers eletrônicos, sendo eles gerenciáveis e rastreáveis.
- 4.1.11** - Possuir integração que permita aos usuários solicitar corridas diretamente por WhatsApp, com automação e respostas instantâneas automáticas, integrados ao sistema principal para processamento das solicitações.
- 4.1.12** - Todos os custos relacionados ao uso de mapas e servidores cloud devem estar incluídos na mensalidade do serviço.
- 4.1.13** - O aplicativo de usuário deve ser compatível para ambas as plataformas, Android e iOS, que permitam aos usuários acessar e utilizar os serviços de forma conveniente. Os aplicativos devem ser intuitivos, responsivos e oferecer uma experiência de usuário consistente.
- 4.1.14** - O sistema deve ser personalizado com o logo e cores para que reflitam a identidade visual da Prefeitura Municipal de Jacareí.
- 4.1.15** - Deve possuir um dashboard de gerenciamento completo que permita o monitoramento e controle de todas as operações. O mesmo deve fornecer relatórios, ferramentas de análise e acompanhamento da frota em tempo real.
- 4.1.16** - O sistema deverá contemplar diferentes perfis de usuários para gerenciamento e administração do aplicativo, com níveis de acesso e permissões distintas.
- 4.1.17** - O aplicativo deverá apresentar tela de termos de responsabilidade e uso, com mecanismo de aceite obrigatório para utilização da plataforma.

4.1.18 – O cadastro de passageiros deverá exigir, no mínimo, os seguintes dados: matrícula funcional, departamento de lotação e demais documentos obrigatórios necessários à identificação do usuário.

4.1.19 – Considerando que o aplicativo será utilizado exclusivamente por servidores públicos municipais, deverá existir mecanismo de aprovação prévia do cadastro de cada passageiro pela administração do sistema.

4.1.20 - Os serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.1.21 - O Município de Jacareí não arcará com custos adicionais de frete, deslocamento ou visitas técnicas, devendo tais despesas estar contempladas no valor contratado.

4.1.22 – O aplicativo deverá estar disponível para download nas lojas oficiais Google Play Store e Apple App Store, garantindo acesso regular às atualizações e segurança da plataforma.

4.2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.3 - A execução dos serviços contratados deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas estabelecidas, garantindo o cumprimento dos prazos, funcionalidades e qualidade do serviço prestado.

4.4 A empresa contratada deverá assegurar a total operacionalidade do software, incluindo a instalação, configuração, testes e suporte técnico necessário para a implementação e manutenção do sistema.

5 INFRAESTRUTURA E REQUISITOS TÉCNICOS:

5.1 - O software deve ser disponibilizado em ambiente de nuvem segura, garantindo alta disponibilidade e escalabilidade;

6 - O App usuários deve ser compatível com dispositivos móveis Android e iOS, além de possuir um painel administrativo via web.

7 – PRAZOS E ETAPAS DE IMPLEMENTAÇÃO

7.1 - A execução deverá seguir o cronograma estabelecido, sendo as seguintes principais fases: customização do software; implantação e testes operacionais e acompanhamento e ajustes iniciais; suporte contínuo e manutenção.

7.2 - O prazo total para entrega e implementação completa do software não poderá ultrapassar 20 dias, contados a partir do envio da arte personalizada com a identidade da Prefeitura Municipal de Jacareí.

8 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

8.1 - A empresa contratada será responsável por entregar materiais didáticos e suporte técnico para esclarecimento de dúvidas durante a fase inicial de operação aos usuários finais e administradores do sistema, garantindo plena usabilidade da plataforma.

9. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

9.1- O prazo para entrega dos SERVIÇOS será de até 20 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Serviços** ou instrumento equivalente.

10 . LOCAL DE ENTREGA

10.1- Os serviços deverão ser entregues no seguinte endereço: Diretoria de Tecnologia da Informação – Praça dos Três Poderes , nº: 08 – sala 505.

11 . CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 - O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

12 . CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

12.1.2 - A quantia estimada pelo levantamento inicial é de 9.200 corridas (volume anual), porém terá seu total efetivamente calculado através das corridas finalizadas computadas através do Dashboard de gerenciamento mencionado no **ITEM 4.1.15**, sobre o qual serão pagas as faturas de cada mês.

12.1.3 - Fazer constar no corpo **da Nota Fiscal** os números da AS (Autorização de Serviços) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

12.1.4 - As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de **MUNICÍPIO DE JACAREÍ**, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

13 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

13.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a prestação de serviços, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

13.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução dos serviços e, ainda:

14.2- Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da seguinte dotação orçamentária:

Ficha: 720 - (02.11.02 | 04.126.0007.2093 | 01 | 3.3.90.39.00) - Outros serviços de terceiro pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: Tesouro

Henrique Pasmanik
Diretor Tecnologia da Informação